

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO:** ADITIVO FÍSICO FINANCEIRO.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 01/2022, lote 4.

**CONTRATO:** 019/2022.

**OBRA:** Construção de banheiro em anexo aos campos de futebol do parque de exposições.

**EMPRESA CONTRATADA:** ESQUADO LAJES LTDA.

**CNPJ:** 44.360.086/0001-39.

**MUNICÍPIO:** Céu Azul/PR

Em atenção a obra acima descrita a empresa executora solicitou a conferência e a aferição de alguns itens que foram acrescido da proposta inicial de projeto, diante disso, o fiscal de obra e a equipe técnica da empresa realizou uma planilha de ajuste de serviços adicionais ausente na proposta inicial.

Nesta aferição constatamos a ausência de materiais relacionados a execução de oitões e de uma caixa de passagem e ligação de esgotamento sanitário.

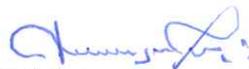
Justificamos diante deste fato que os serviços ausente em planilha de projeto inicial, deveriam ser concluídos em função da qualidade e funcionalidade da obra.

Justificamos ainda que o valor dos serviços adicionais é de 996,32R\$ (novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) equivalente a 2,53% do contrato inicial, sem causar nenhum prejuízo ao erário.

Desta forma somos de parecer favorável ao aditivo físico financeiro.

É o nosso parecer.

Em 1 de setembro de 2022.



JOÃO YASUJI SAKAI  
ENG. CIVIL CREA 21735/D/PR  
Diretor de Planejamento  
Decreto 6186/2021